LEI Nº 1.147, DE 18 DE JUNHO DE 1986

"Reconhece de Utilidade Pública o Centro Comunitário Lena Tuppan".

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS DECRE-TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Comunitário Lena Tuppan, com sede à Rua Coronel Monteiro de Barros, 534, em Austin, 1º distrito.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de junho de 1986

Projeto			
Dircey Ramos			
Publicade _	19	06	1.86
0	S.	ntw	al